

ATA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE - 31 DE MARÇO DE 2025.

Aos trinta e um dias de março de 2025, às 11h32min, por meio virtual, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade que ao final subscrevem, na forma da composição prevista no art. 2º do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, para examinar os autos do processos abaixo relacionado, referente à análise de habilitação para a investidura no cargo de **Membro do Conselho de Administração da Epagri**:

Nº SGP-e	Candidato	Cargo
SCC 2184/2025	Ricardo Miotto Ternus	Conselheiro de Administração

Atestado o envio do formulário padronizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, cuja responsabilidade e veracidade das informações compete ao postulante,¹ conforme se visualiza na respectiva Lista de Verificação colacionada nos autos, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade dos presentes, pela **habilitação** do Sr. **Ricardo Miotto Ternus**, tendo em vista não vislumbrar a incidência das vedações legais e estatutárias, e, bem assim, por entender preenchidos os requisitos de formação acadêmica e de experiência profissional, exigidos no Decreto estadual nº 1.007, de 2016.

Nada mais havendo, os membros do Comitê de Elegibilidade, após cumprirem as suas atribuições previstas nos artigos 7º, 8º e 12 do seu Regimento Interno, deram por encerrada a reunião.

(assinado digitalmente)

Alexandre Coimbra Ribeiro

Gerente do Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP)

(assinado digitalmente)

Carlos Eduardo Orenha

Gerente do DGPI

(assinado digitalmente)

Carlos Magno dos Santos Júnior

Gerente do DJUR

¹ Art. 5º da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 6, de 2018.



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

(assinado digitalmente)

José Pedro Oliveira Rosses
Controle Interno e Ouvidoria

(assinado digitalmente)

Marcos Vinícius Ferraz Bendlin
Auditor Interno



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VPQM1086**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CARLOS MAGNO DOS SANTOS JUNIOR** (CPF: 645.XXX.162-XX) em 31/03/2025 às 11:45:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/02/2019 - 16:13:36 e válido até 14/02/2119 - 16:13:36.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLOS EDILSON ORENHA** (CPF: 057.XXX.148-XX) em 31/03/2025 às 11:50:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/05/2019 - 11:54:37 e válido até 17/05/2119 - 11:54:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ PEDRO OLIVEIRA ROSSES** (CPF: 802.XXX.370-XX) em 31/03/2025 às 13:45:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 14:56:02 e válido até 25/02/2119 - 14:56:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE COIMBRA RIBEIRO** (CPF: 922.XXX.221-XX) em 31/03/2025 às 16:28:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 10:52:35 e válido até 27/02/2119 - 10:52:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCOS VINÍCIUS FERRAZ BENDLIN** (CPF: 033.XXX.469-XX) em 01/04/2025 às 08:25:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2020 - 17:40:44 e válido até 07/07/2120 - 17:40:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMTg0XzIxODRfMjAyNV9WUFFNMTA4Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002184/2025** e o código **VPQM1086** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.